

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250425**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250425,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA NICOPOLIS
LOCACOES E SERVICOS LTDA.**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.687.509/0001-29, situado na Avenida José Furtado de Mâcedo, 318, Centro, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 01393519490, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NICOPOLIS LOCACOES E SERVICOS LTDA, com sede na AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 502, : ALTOS;, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.983.499/0001-06, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RICARDO JORGE BANDEIRA BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 040.288.353-56, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 03010004/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250425, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250425, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

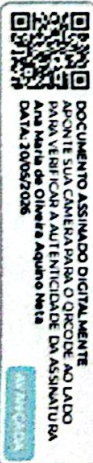
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

NICOPOLIS
LOCACOES E
SERVICOS
LTDA.08983499000
106

Assinado de forma
digital por NICOPOLIS
LOCACOES E SERVICOS
LTDA.08983499000106

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR O NOME DO ASSINANTE AO LADO
DA DATA DE ASSINATURA E DA ASSINATURA
DATA: 20/05/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2025020601PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250425 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 2025/05/20/25

NICOPOLIS
LOCACOES E
SERVICOS
LTDA.08983499000
106

Assinado de forma
digital por NICOPOLIS
LOCACOES E
SERVICOS
LTDA.0898349900010
6

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 20 de maio de 2026

assinado eletronicamente

Ana Maria De Oliveira Aquino Neta

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

NICOPOLIS LOCACOES
E SERVICOS

LTDA:08983499000106

Ricardo Jorge Bandeira Bezerra

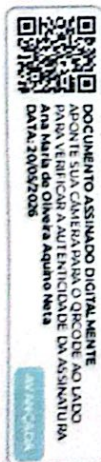
preposto do contrato

Assinado de forma digital
por NICOPOLIS
LOCACOES E SERVICOS

LTDA:08983499000106

Testemunhas:

1. Gilvane de Freitas Candido - 604.438.883-29
2. Guaranyne Martins Saldanha - 604-347-003-98



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/05/2026

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

Assinado via IntGest Sign - ID: 211-133-9681 - Pág. 3/3 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2111339681/auth/>